



BOLETIM | Nº 47

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Março 2023



Brasil



Março de 2022	Março de 2023	
674.631 requerimentos	683.220 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+22,5% em comparação com Fevereiro de 2023.
71,5% via web	74,6% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+1,3% em comparação com Março de 2022.
Fevereiro de 2023		
557.796 requerimentos		
76,3% via web		

Espírito Santo

Março de 2022	Março de 2023	
13.187 requerimentos	13.042 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+23,0% em comparação com Fevereiro de 2023.
85,0% via web	85,7% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-1,1% em comparação com Março de 2022.
Fevereiro de 2023		
10.599 requerimentos		
85,8% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Março 2022	Fevereiro 2023	Março 2023	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	13.187	10.599	13.042	2.443	23,0%	-145	-1,1%
Presenciais	1.974	1.503	1.867	364	24,2	-107	-5,4%
Via WEB	11.213	9.096	11.175	2.079	22,9	-38	-0,3%
% requerimentos via WEB	85,0%	85,8%	85,7%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
 Para mais informações, acesse: https://bit.ly/painel_seguro_desemprego
 Vetores: freepik.com

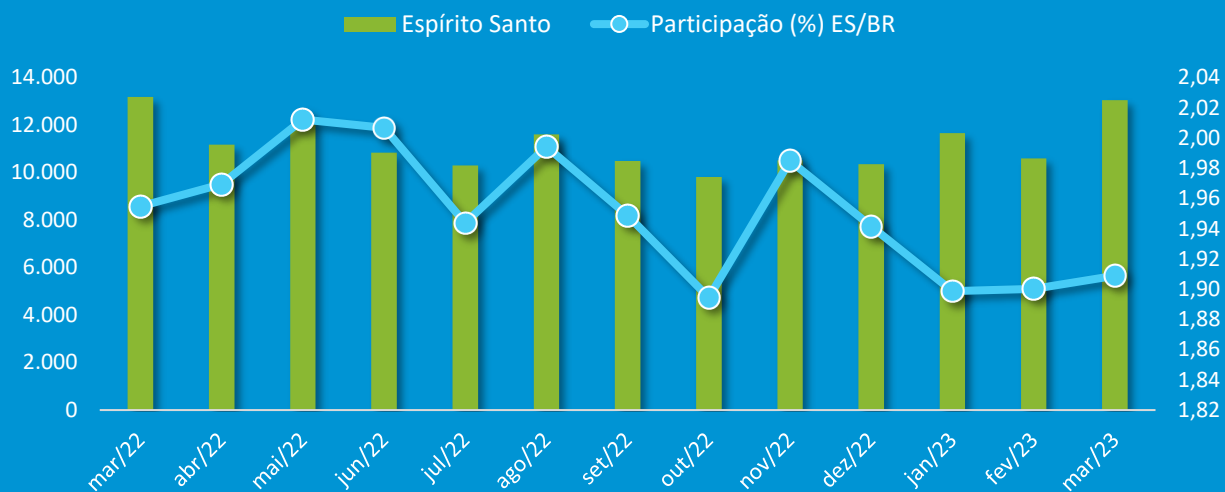


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Economia e Planejamento

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

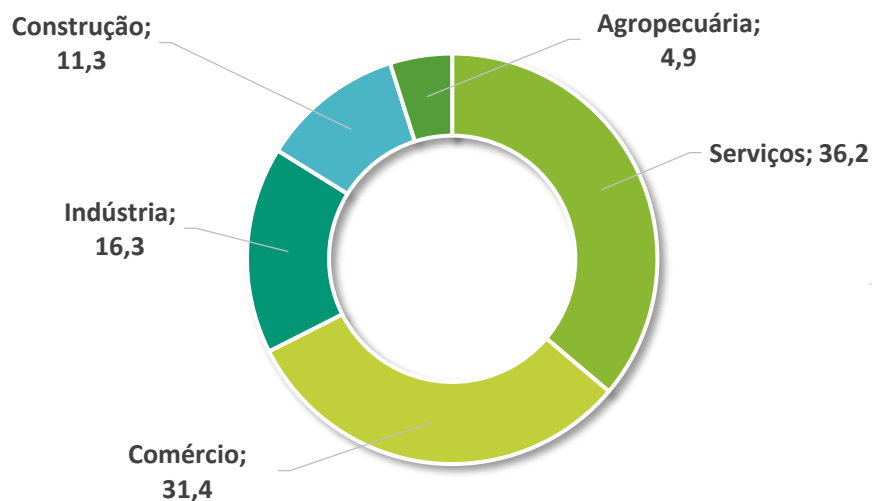


Em Março 2023

11.387
segurados

87,3%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – Março 2023



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.